

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ
Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de
Tecnologia – START
Incubadora Social e Aceleradora Tecnológica de Negócios Sociais –
INATECSOCIAL**

Abertura de inscrições para processo seletivo de Coletor

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 18/2019

A Presidenta da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Enedina Maria Teixeira da Silva, no uso das suas atribuições estatutárias e através da INATECSOCIAL – Incubadora e Aceleradora Tecnológica de Negócios Sociais, torna público o Edital de Seleção Nº 18/2019, que tem por objeto a abertura de processo seletivo para seleção de coletores para atuar na Incubadora Social e Aceleradora Tecnológica de Negócios Sociais – INATECSOCIAL da Universidade de Cruz Alta, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital:

I – Das Vagas:

1.1. Coletor: 02 (duas) vagas, mais cadastro reserva.

II – Das Inscrições:

2.1. O período das inscrições será de **10 a 12 de abril de 2019, das 14 horas às 16 horas.**

2.2. As inscrições deverão ser realizadas na sede da INATECSOCIAL, sito na Rua Presidente Vargas, nº 1297, diretamente com a Assistente Social.

2.3. A inscrição do candidato implicará, desde logo, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

III – Dos Requisitos para a Inscrição:

3.1. Tempo mínimo de 06 (seis) meses cadastrado em qualquer uma das associações de catadores do projeto Profissão Catador da Universidade de Cruz Alta.

3.2. Disponibilidade de tempo para a realização das atividades específicas da INATECSOCIAL, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3.3. Conhecimento na diferenciação dos materiais recicláveis.

IV – Do Processo de Seleção:

4.1. O Processo de seleção é de responsabilidade da Coordenação da INATECSOCIAL, com suporte técnico do Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta.

4.2. A seleção consistirá de:

4.2.1. Entrevista: valor 4,5 (quatro vírgula cinco);

4.2.2. Teste físico: valor 5,5 (cinco vírgula cinco).

4.3. As avaliações serão realizadas nas seguintes datas, horários e local:

4.3.1. Entrevista: dia 16 de abril de 2019, a partir das 09 horas na sede da Inatecsocial, sito na Rua Presidente Vargas, nº 1297.

4.3.2. Teste físico: dia 17 de abril de 2019, a partir das 09 horas, no Campus Universitário da Universidade de Cruz Alta.

4.4. O resultado final será divulgado no dia 19 de abril de 2019. no site da INATECSOCIAL, a partir das 14 horas.

4.5. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) no resultado final da avaliação.

4.6. Caso não haja candidato(a) aprovado(a) na forma do presente Edital, será aberto prazo no dia 22 de abril de 2019 para novas inscrições, conforme item "3.1." do presente processo seletivo, e ampliado para a comunidade em geral continuando com os demais requisitos, nos termos dos itens "3.2.", "3.3." e "3.4." do presente Edital.

4.7. Os prazos para o item "4.6." serão, se necessários:

4.7.1. Período de inscrição: de 22 de abril de 2019 até o dia 24 de abril de 2019, das 14 horas até às 16 horas.

4.7.2. Entrevista: dia 25 de maio de 2019, a partir das 09 horas, na sede da Inatecsocial, sito na Rua presidente Vargas, nº 1297.

4.7.3. Teste físico: dia 26 de abril de 2019 à partir das 09 horas, no Campus Universitário da Universidade de Cruz Alta.

4.7.4. O resultado final será divulgado no dia 29 de maio de 2019 no site da INATECSOCIAL, a partir das 14 horas.

V – Da Renumeração:

5.1. Salário mínimo nacional vigente.

5.1.1. A renumeração é correspondente a 44 (quarenta e quatro) horas semanais

VI – Das Atribuições:

6.1. Realizar a coleta de materiais recicláveis em parceiros, grandes geradores de resíduos de Cruz Alta, e nas demandas da INATECSOCIAL.

VII – Dos recursos e Impedimentos:

7.1. Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser protocolados pessoal e formalmente na sede da INATECSOCIAL, sito na Rua presidente Vargas, nº 1297,

durante o horário de expediente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

7.1.1. Em caso de impedimento da entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

VIII – Das Disposições Finais:

8.1. O candidato aprovado neste processo seletivo será contratado pela Fundação Universidade de Cruz Alta.

8.2. A aprovação e contratação respeitará a ordem de classificação final.

8.3. Após a convocação, o candidato terá o prazo de 24(vinte e quatro horas) para apresentar-se a INATECSOCIAL, para que sejam iniciados os trâmites da contratação.

8.3.1. Caso o candidato não compareça neste período, a INATECSOCIAL reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

8.4. O candidato aprovado e convocado somente será contratado após o satisfatório preenchimento de todos os requisitos do presente Edital, e depois de aprovado no exame admissional que será realizado, mediante agendamento, pelo Setor de Medicina do Trabalho da Fundação Universidade de Cruz Alta, condição *sine qua non* para a efetivação da contratação e posse no cargo selecionado.

8.5. É de responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, *e-mail*) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento de todas as etapas, avisos e convocações do processo seletivo.

8.6. O regime de trabalho dos contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).

8.7. Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, o qual ficará armazenado pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da divulgação do resultado final, podendo ser renovado por igual período.

8.8. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de realização das provas, ou ainda, em qualquer fase do certame, suspenso ou cancelado pela Fundação Universidade de Cruz Alta, por força maior ou por decisão judicial, sem que caiba aos eventuais candidatos qualquer pretensão de direito.

8.9. Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 21 anos (vinte e um anos), Carteira de Trabalho e Previdência social – CTPS disponível e, quando for o caso, Carteira de Reservista.

8.9.1. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a INATECSOCIAL se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificados.

8.9.2. Não serão aceitos protocolos de encaminhamentos da CTPS.

8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da INATECSOCIAL e pelo Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta.



8.11. Outras informações poderão ser obtidas na INATECSOCIAL, Rua Presidente Vargas Nº1297 Centro/ Cruz Alta, RS, pelo telefone 55-3322-8400, ou através do *e-mail*: inatecsocial@unicruz.edu.br

IX – Informações Complementares – Cronograma:

- 9.1.** Inscrições: 10/04/2019 a 12/04/2019.
- 9.2.** Entrevistas: 16/04/2019.
- 9.3.** Teste físico: 17/04/2019.
- 9.4.** Publicação do resultado final: 19/04/2019.

Cruz Alta, 09 de abril de 2019.

Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta
Coordenadora Geral da INATECSOCIAL

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 09 de abril de 2019.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral